



RESOLUÇÃO Nº 034/COMSADC/2022

“Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

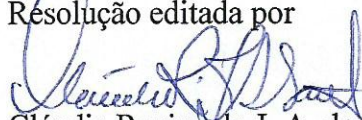
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 20 de Julho do ano de dois mil e vinte dois, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 17 de Agosto de 2022, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes (HMAPN), Duque de Caxias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de Agosto de 2022


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

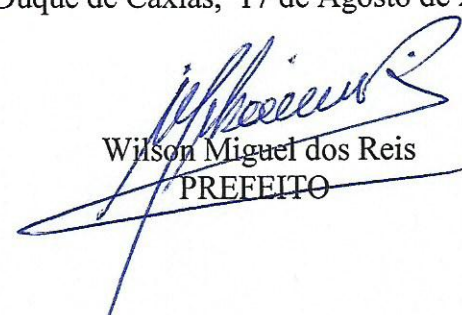


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 034/COMSADC/2022 de 17 de Agosto de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 17 de Agosto de 2022


Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

Publicado BO
nº 7187 de 02/09/2022



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada aos **vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois**, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias. A reunião teve início às nove horas e dezoito minutos e as nove horas e trinta minutos tinha o **Quórum Final de Dezenove Conselheiros** com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo **Quatro Conselheiros** representando os Gestores / Prestadores / Instituições de Ensino Superior; **Oito Conselheiros** Representando os Profissionais de Saúde e **Sete Conselheiros** representando os Usuários. **PAUTA: 1-) Composição da Mesa: Presidente do COMSADC Dr^a. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho; representando o Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias: Dr^a. Flavia Alves da Costa; Vice Presidente do COMSADC e Representante do Segmento Usuários: Dr. Dalmir Machado; Segmento Profissionais de Saúde: Conselheira Dr^a. Érica Cristina de Mello Pinto e a Secretária Executiva do COMSADC: Cláudia Regina J. A. Santos. 2-) Votação da Ata da Reunião Ordinária do COMSADC realizada no dia 15 de Junho de 2022 - A Presidente do COMSADC, Dr^a. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho, perguntou se algum Conselheiro(a) teria destaques relativos a ata enviada com antecedência para todos(as). **NÃO HOUVE DESTAQUES E A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022 FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELA PLENÁRIA.** Antes de dar continuidade e passar para o item três da pauta, a Presidente do Conselho, Dr^a. Clara Lúcia C. dos Santos Carvalho sinalizou que ao final da reunião, o Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado irá acrescentar um item na pauta e irá necessitar da aprovação dos Conselheiros para incluir o item. **3-) Centro de Fisioterapia do Pilar – Pauta solicitada pelo Sr. Secretário de Saúde, DR. DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA.** A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dr^a Clara Lúcia C. dos Santos Carvalho, convidou a Subsecretária de Reabilitação da SMS, Dr^a. Daniele de Almeida Oliveira para realizar a apresentação. A Subsecretária informou que foi convidada para apresentar mais um projeto da Secretaria Municipal de Saúde, nesse caso para habilitação do Centro de Fisioterapia do Pilar e que fez sua apresentação em Data Show. **Informações apresentados nos slides com relação ao tema de pauta: “PROJETO HABILITAÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA PILAR:** *A Fisioterapia têm o papel primordial na garantia da saúde, na promoção, na manutenção, no desenvolver ou reabilitar a capacidade física e funcionamento dos órgãos e sistemas. Objetivo do Projeto: Habilitar no 2º distrito o Centro de Fisioterapia Pilar no município de Duque de Caxias com estrutura física, equipamentos e mobiliário adequados e dentro das normas vigentes de acessibilidade. TRAUMATO ORTOPEDIA E REMATOLOGIA - 1º Distrito - POLICLINICA HOSPITAL DUQUE DE CAXIAS, 2º Distrito - CENTRO FISIOTERAPIA PILAR ?, 4º Distrito - CENTRO DE FISIOTERAPIA XEREM. Objetivos Específicos: Prestar um atendimento com mais qualidade, segurança e conforto aos moradores em um local estratégico e de fácil acesso, para ter uma abrangência maior aos bairros que compõem toda região. Melhorar a vida dos pacientes que procuram atendimentos propostos para essa unidade e reinserção no mercado de trabalho. Justificativa: No 2º distrito (Pilar) de Duque de Caxias, segundo o censo do IBGE / 2010 a população de aproximadamente 32.749 habitantes, contamos com a Unidade Pré Hospitalar do Pilar que atende aos pacientes de diversos programas. Por não ter estrutura adequada, equipamentos e profissionais para atender pacientes de baixa e média complexidade na área de traumatologia e reumatologia acabam dificultando o atendimento de pacientes da própria Unidade, formando uma fila de espera e deslocamento dos habitantes para outros Distritos. Conforme o censo 2010 a população de Pilar é distribuída entre homens e mulheres. A População masculina, representa 15.926 hab, e a população feminina, 16.823 há. Justificativa: 2º distrito de Pilar não consta nenhuma unidade pública e uma unidade terceirizada no atendimento Fisioterapêutico. A inserção do Centro de Fisioterapia do Pilar vai minimizar a situação dos pacientes dessa região. . 1º DISTRITO: CREDUC, FISIOMED, AFAMES, CIRES, POLICLÍNICA. 2º DISTRITO: ASPAS. 4º DISTRITO: CENTRO FISIOTERAPIA XEREM. As UPHs constam com atendimentos voltados aos programas de saúde (pé diabético – hanseníase – tuberculose). Centro de Fisioterapia PILAR: CATEGORIA - Coordenador Técnico, Número de profissionais – 1, Carga horária semanal – 24h; CATEGORIA - Fisioterapeuta, Número de profissionais – 2, Carga horária semanal – 24h; CATEGORIA – Assistente Adm, Número de profissionais – 1, Carga horária semanal – 40h;***

Dalmir Machado
Vice-Presidente



51 *CATEGORIA – Auxiliar Adm, Número de profissionais – 1, Carga horária semanal – 40h; CATEGORIA*
52 *– A.S.G, Número de profissionais – 1, Carga horária semanal – 40h; CATEGORIA - Manutenção,*
53 *Número de profissionais – 1, Carga horária semanal – 40h.” Após a apresentação, também foram*
54 *apresentadas algumas fotos das dependências do novo Centro de Fisioterapia do Pilar. A Subsecretária,*
55 *Dr^a. Daniele, apresentou a Unidade através dos slides e ressaltou que as dependências estão todas*
56 *montadas e equipadas e destacou também que a Unidade contará com profissionais capacitados para*
57 *atender nessa estrutura, os casos de Traumatismo Ortopedia e Reumatologia. A Dr^a. Daniele esclareceu ainda*
58 *que o atendimento do Centro de Fisioterapia do Pilar será de segunda a sexta feira, no horário de 07h às*
59 *17h. Ainda destacou que os pacientes serão encaminhados pela Unidade Pré Hospitalar do Pilar (UPH*
60 *Pilar) para realizar o tratamento fisioterápico. A Subsecretária finalizou ressaltando que o Centro de*
61 *Fisioterapia do Pilar trata-se de uma nova unidade e que sua habilitação irá ajudar bastante os pacientes*
62 *que necessitam de tratamento, não havendo a necessidade desses pacientes se deslocarem para outros*
63 *lugares para receberem um tratamento de excelência e qualidade. Ainda destacou que um dos principais*
64 *objetivos desta Unidade é tentar reduzir, ao máximo, a fila de espera pelo atendimento indicado, sendo de*
65 *suma importância a aprovação deste projeto para os usuários da região. Uma visitante que estava*
66 *presente na Plenária e que não se identificou, perguntou se poderia fazer um questionamento. A*
67 *Subsecretária se colocou a disposição para responder. Então a visitante perguntou se a porta de entrada*
68 *para o Centro de Fisioterapia do Pilar seria apenas através da Unidade Pré Hospitalar do Pilar (UPH*
69 *Pilar). A Dr^a. Daniele respondeu que não e disse que citou a UPH do Pilar apenas como referência, pois,*
70 *se trata de uma melhoria para o bairro, porém tanto os pacientes da UPH Pilar como os pacientes de*
71 *outras unidades poderão ser referenciados para o Centro de Fisioterapia. O Vice Presidente do*
72 *COMSADC, Dr. Dalmir Machado, também se pronunciou e disse que gostaria de fazer uma pergunta.*
73 *O Dr. Dalmir ressaltou que reconhece ser de suma importância a implantação desse projeto em outras*
74 *unidades e que isso traria um grande benefício para os Municípios. O Vice Presidente perguntou se existe*
75 *alguma possibilidade de projetos como o do Centro de Fisioterapia do Pilar serem implantados em outras*
76 *unidades, tanto de imediato, como em longo prazo. A Subsecretária, Dr^a. Daniele, respondeu que sim e*
77 *que inclusive já estão analisando quais outros bairros poderiam ser beneficiados com essa nova unidade.*
78 *O Vice Presidente perguntou também se já existe e quais são as unidades que estão sendo analisadas e a*
79 *Dr^a. Daniele respondeu que estão avaliando as Unidades Básicas de Saúde do Jardim Leal e do Amapá e*
80 *finalizou que já estão fazendo análise para a implantação também em outros bairros. A Subsecretária*
81 *aproveitou para destacar que os pacientes referenciados para o Centro de Fisioterapia do Pilar serão*
82 *pacientes de Traumatismo Ortopedia e pacientes de pós operatório de cirurgias ortopédicas. Destacou que*
83 *serão pacientes específicos que serão encaminhados ao Centro de Fisioterapia e esclareceu ainda que os*
84 *pacientes neurológicos e com AVC serão referenciados para o Centro Especializado em Reabilitação*
85 *Nível II (CER II) e o Centro Especializado em Reabilitação Nível IV (CER IV) que tratam da reabilitação*
86 *física e intelectual. Esclareceu também que um paciente ao chegar à unidade de saúde, vítima de um*
87 *Acidente Vascular Cerebral (AVC), com Síndrome de Down ou Autismo, ele será referenciado para os*
88 *Centros de Reabilitação CER II e CER IV, porém se for um paciente pós operatório de cirurgia Trauma*
89 *Ortopedia, será referenciado para os demais Centros de Fisioterapias, que fiquem mais próximos de sua*
90 *residência. O Vice Presidente Dr. Dalmir Machado sinalizou que teria uma última observação a fazer e*
91 *destacou que é necessário que todos esses projetos da Saúde, antes de serem finalizados e implantados nas*
92 *Unidades, que todas as informações pertinentes sejam encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde*
93 *com antecedência, para que a Comissão de Saúde possa avaliar previamente, em conjunto com a Gestão*
94 *da Secretaria Municipal de Saúde. O Dr. Dalmir destacou também que antes da implantação do projeto, a*
95 *Comissão de Saúde precisa visitar o local para analisar as condições onde o mesmo será implantado e*
96 *suas futuras instalações, bem como o teor do projeto. Explicou que após essa avaliação prévia da*
97 *Comissão de Saúde, o projeto precisa ser encaminhado para apreciação e votação da Plenária do*
98 *COMSADC e destacou que se essa prévia já estiver passado pela análise da Comissão de Saúde, que*
99 *emitirá seu parecer, facilitará no momento da apreciação e votação por parte da Plenária. A Presidente*
100 *do Conselho, Dr^a. Clara perguntou se alguém gostaria de acrescentar alguma informação, falar ou*

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



questionar sobre o que foi apresentado. **O Conselheiro Representante do Segmento Usuários, Dr. Flávio**, se pronunciou e disse concordar com a proposta feita pelo Dr. Dalmir Machado, de chegar até ao conhecimento do Conselho todo projeto antes de ser implantado, pois o Vice Presidente tem conhecimento e razão quando fala da importância do COMSADC ser previamente notificado sobre novas implantações, evitando assim que o Conselho pareça apenas um “validador” do que já está pronto. **A Conselheira e Subsecretária Dr^a. Flávia** disse que entendeu a proposta dos Conselheiros quanto à necessidade de que todo novo projeto conste em pauta, enquanto ainda for projeto e, não quando já estiver pronto e apenas apresentar ao Conselho, o que já está implantado. A Dr^a. Flávia explicou que deve funcionar como credenciar uma equipe de Saúde da Família, onde o primeiro ponto, é o projeto passar pela apreciação do Conselho Municipal e finalizou esclarecendo que a Gestão da Secretaria de Saúde, vem buscando colocar em prática essa questão, de um modo geral. **A Presidente do Conselho, Dr^a. Clara**, destacou que embora o processo de implantação do novo Projeto do Centro de Fisioterapia do Pilar tenha sido feito de “trás pra frente”, e não ter passado pelo Conselho antes de sua implantação, agora cabe a ela, como Presidente do COMSADC, colocar o funcionamento desta nova unidade em votação. **A PRESIDENTE DO COMSADC, DR^a. CLARA LÚCIA CORREA DOS SANTOS CARVALHO, COLOCOU A PAUTA EM VOTAÇÃO E A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVOU QUANTO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO PILAR, SITO À AVENIDA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, N° 14640, CIDADE DOS MENINOS, DUQUE DE CAXIAS – RJ, CONFORME CORROBORA O PROJETO BÁSICO APRESENTADO AO COMSADC PELA SUBSECRETÁRIA DE REABILITAÇÃO, DR^a. DANIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA. DESTAQUE DA PLENÁRIA: O COMSADC APROVOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA CONFORME ACIMA DESCRITO, COM A RESSALVA DE QUE TODOS OS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA O CONSELHO ENQUANTO FOREM APENAS PROJETOS. DESTAQUE DO VICE PRESIDENTE NESTA ATA: DE ACORDO COM A LEI 2716 DO COMSADC, DE 14 DE JULHO DE 2015 – “CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS DO Conselho Municipal:** Art. 4º Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo Municipal, compete ao COMSADC: I – atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento da execução orçamentária; II – articular-se com demais órgãos colegiados do Sistema Único de Saúde (SUS), das Esferas Federal e Estadual de Governo; III – aprovar o Plano Municipal de Saúde, que deverá ser elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho e pela Conferência Municipal de Saúde; IV – propor adoção de critérios que definam padrão de qualidade e melhor resolutividade das ações e serviços de Saúde, verificando, também, o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área; V – propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação de recursos; VI – deliberar sobre propostas de Normas Básicas Municipais para a operacionalização do Sistema Único de Saúde (SUS); VII – propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município; VIII – examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de Saúde, bem como apreciar a respeito de deliberação do Colegiado; IX – fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de Saúde, prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a gerência do Fundo Municipal de Saúde, impugnando aqueles que eventualmente contrariam as diretrizes da Política de Saúde ou organização do sistema; X – implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social; XI – solicitar informações de caráter operacional, técnico-administrativo, econômico-financeiro, de gestão de recursos humanos e outros que digam respeito à estrutura e ao licenciamento de órgãos públicos e privados, vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS); XII – divulgar e possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município, à população, e às Instituições Públicas e

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente

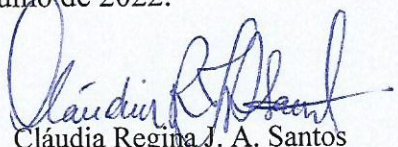


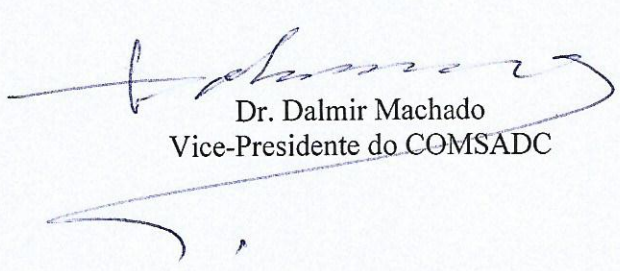
privadas; XIII – apreciar previamente os contratos, convênios e aditivos contratuais, referidos no Inciso anterior e acompanhar e controlar seu cumprimento; XIV – estabelecer diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços públicos e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); XV – garantir a participação e o controle comunitário, através da sociedade civil organizada, nas instancias colegiadas; XVI – assessorar e organizar os Conselhos Gestores em todas as Unidades Públicas de Saúde do Município; XVII – promover articulações com órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil, para definição e controle dos padrões éticos, para pesquisa e prestação de serviços de Saúde; XVIII – promover articulação entre os serviços de Saúde e as instituições de ensino profissional e superior, com finalidade de propor propriedades, métodos e estratégias para a formulação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como a pesquisa e a cooperação técnica entre as instituições; XIX – elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias e as propostas de suas modificações, bem como encaminhá-la à homologação do Executivo Municipal; XX – solicitar a convocação da Conferência Municipal de Saúde, a cada 4 (quatro) anos; XXI – atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, incluindo seus aspectos econômicos e financeiros; XXII – estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), articulando-se com os demais Colegiados como os de Meio Ambiente, Educação, Agricultura, Criança e Adolescente, Cultura, Assistência Social e outros; XXIII – analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão anualmente, observadas as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e em Atos Normativos do Ministério da Saúde; XXIV – estabelecer critérios para a realização das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a Comissão Organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, explicitando deveres e papéis dos Conselheiros, inclusive nas pré-conferências, quando houver; XXV – estabelecer ações de Informação, Educação e Comunicação em Saúde e divulgar as funções e competências do Conselho Municipal de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre agenda, data e local das reuniões; XXVI – apoiar e promover a educação para o controle social”. 4-) **A Presidente do Conselho, Dr^a. Clara, passou a palavra para o Vice Presidente Dr. Dalmir Machado** que pediu aprovação da Plenária para fazer uma proposta que não constava da pauta e, por consenso, todos(as) concordaram. **O Dr. Machado** disse que sempre foi muito observador, principalmente nessa área de saúde em que lidamos com as doenças e, sempre fica olhando o atendimento que os funcionários oferecem aos usuários e aos colegas de trabalho. Lembrou que em outras reuniões já foram colocados em pauta, alguns nomes para homenagear pelo reconhecimento pelo brilhante trabalho realizado pelas profissionais na área de saúde desse Município e que não vai se repetir e destacou que ambas estão sentadas à mesa nessa reunião (Dr^a. Clara e Dr^a. Flávia). Em prosseguimento, o Dr. Machado disse ainda que sempre foi fanático pela área de saúde e que por muitas vezes quando está em casa fica pensando muito no que pode fazer para contribuir e melhorar e, admira muito os (as) funcionários(as) que se dedicam de corpo e alma para um bom atendimento, um bom relacionamento com o funcionalismo e, observando isso, disse que gostaria de fazer uma proposta para homenagear uma pessoa, pelo fato de que há anos ela atua nesse Conselho, com brilhantismo, profissionalismo, capacidade, sempre alegre e de bem com a vida e destacou que se sente muito bem de conviver com pessoas assim, pois também procura estar sempre alegre no dia a dia, pois é muito feliz com a graça de Deus e não se recorda que alguém já tenha reclamado sobre essa pessoa alguma vez, e por isso, pensou bem e conversou com a Dr^a. Clara sobre esse nome e a Presidente também concordou, disse que também conversou com a Dr^a. Flávia e alguns outros Conselheiros e todos concordaram, e por isso, gostaria de saber se a Plenária concorda ou não de homenagear essa pessoa que sempre fez e continua fazendo um trabalho brilhante no Conselho Municipal de Saúde, que é a Secretária Executiva Cláudia. **A PRESIDENTE DO COMSADC, DR^a. CLARA, COLOCOU EM VOTAÇÃO, POR PROPOSIÇÃO DO VICE PRESIDENTE DO COMSADC, REPRESENTANTE DO SEGMENTO USUÁRIOS PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OABDC, DR. DALMIR MACHADO, OUTORGAR UMA MOÇÃO DE APLAUSOS PARA A PROFISSIONAL/SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



SAÚDE, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR^a. CLÁUDIA REGINA DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS, "PELO BRILHANTISMO, PROFISSIONALISMO E CAPACIDADE COM QUE HÁ ANOS REALIZA SEU TRABALHO JUNTO AO COMSADC" SENDO A PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE. Em prosseguimento, o Vice Presidente do COSMADC, Dr. Dalmir Machado, disse que essa é uma demonstração dos(as) Conselheiros(as) quanto ao trabalho que a Secretária Executiva vem desenvolvendo há muitos anos. Disse que existe uma mania que se vê por aí, de homenagear depois que a pessoa morre e destacou que o importante é reconhecer a pessoa enquanto ela está com vida e que tem alguém reconhecendo o seu trabalho e agradeceu a todos(as) por ter apoiado esse pequeno projeto de Dalmir Machado e que espera poder continuar observando o bom trabalho dos funcionários e aqui reconhecendo o seu trabalho, assim como outros Conselheiros podem fazer da mesma forma e informou que na próxima reunião a Secretária irá receber a Moção de Aplausos, explicando que com essa aprovação será feita uma Resolução do COMSADC que vai para o Sr. Prefeito homologar e em prosseguimento será publicada em Boletim Oficial do Município e dessa forma fica registrada essa aprovação, assim como foi com as demais Moções. Não Houve informes. A Presidente do COMSADC agradeceu pela presença de todos os(as) Conselheiros(as) e Visitantes e desejou um ótimo dia aos presentes e que todos fossem em segurança para seus destinos. A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos. Eu, Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC, redigi e lavrei a presente ata, para que após aprovada venha a surtir seus efeitos legais. Duque de Caxias, 20 de Julho de 2022.


Cláudia Regina J. A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC


Dr. Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 18 DE 02/09/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC		LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS		REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES/ UNIVERSIDADES	
REUNIÃO ORDINÁRIA		LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo		DATA: 20 / 07 / 2022	
NOME:		REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA	
1	Daniel Carvalho Puertas de Souza (Conselheiro Nato)	Gestão SMSDC	T		
	Flavia Alves da Costa		S		
2	Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	Gestão SMSDC	T		
	Marta Correa Costa		S		
3	Célia de Fátima Guerra	Gestão SMSDC	T		
	Edgar Jacinto Vieira Neto		S		
4	Diogo Guimarães Marinho	Gestão SMSDC	T		
	Karen Dantas Almeida da Cunha		S		
5	Marcelo de Vasconcelos Mathias	Prestador de Serviços SASE	T		
	Aguardando Indicação		S		
6	Joselito Santos de Andrade Filho	Prestador de Serviços SASE	T		
	Aguardando Indicação		S		
7	Antonio Carlos Marcos Teixeira	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T		
	Gabriella de Oliveira Lopes		S		
8	Bianca Calmon Pereira	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T		
	Anete Souza Macenas		S		

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC REUNIÃO ORDINÁRIA		LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS		REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE SAÚDE
		LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo		DATA: 20/07/2022
NOME:		REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1	Érica Cristina de Mello Pinto	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Aline Brasil de Freitas Marinho		S	
2	Cynthia Luna de Bacelar	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Christiane Lila Luna Bacellar		S	
3	Elis Abílio Cortes Caminha	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Aguardando Substituição		S	
4	Vagner de Sant'Anna Datrino	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Carla Beatriz Coelho Marins Datrino		S	
5	Stephanie Moura Barbosa	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Cristiane Santos de Jesus		S	
6	Hillary Hellen Oliveira Januário	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Aguardando Substituição		S	
7	Camila Ferreira Lopes	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Aguardando Substituição		S	
8	Simone Macedo Pereira	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Luciana Roberta Silveira da Silva		S	

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS – COMSADC		LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS		REPRESENTANTES USUÁRIOS
REUNIÃO ORDINÁRIA		LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo		DATA: 20/07/2022
NOME:		REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1	Aguardando Substituição	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Aguardando Substituição		S	
2	Dalmir Machado	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Francisco Carlos Unger Velasques		S	
3	Amanda da Costa Ferreira	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Myllena Lima da Silva		S	
4	Flávio Borges Zatorre	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Fernando Cesar de Souza Monteiro		S	
5	Rafael Ferreira de Aguiar	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Edson Nogueira Cordeiro Sobrinho		S	
6	Eduardo Marcelo de Jesus Lucas	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Aline Guerra de Souza		S	
7	Evanderlina Marciana Julio Guimarães	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Marcos Aurelio da Costa Bezerra		S	
8	Joice Aragão de Jesus	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Aguardando Indicação		S	
9	Anderson Silva de Almeida	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Aguardando Indicação		S	
10	Thiago Mendonça de Miranda	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Aguardando Indicação		S	
11	Vacância		T	
	Vacância		S	
12	Vacância		T	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Vacância		S	
13	Vacância		T	
	Vacância		S	
14	Crislaine Alves Gomes	Casa Abrigo Betel	T	Crislaine A. Gomes
	Bruna Belarmino Gonçalves		S	
15	Beatriz Belmont de Oliveira Silva	Casa Abrigo Betel	T	
	Tainá Cristina Clemente Marinho		S	
16	Vacância		T	
	Vacância		S	

Dalmir Machado
Cons. Vice-Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA DOS DIRETORES /
RESPONSÁVEIS DOS DEPARTAMENTOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 20 / 07 / 2022

LOCAL: Auditório do Hospital
Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do
Carmo

NOME

ASSINATURA

ENTIDADE

Antonio Marcos C. Lopes

SMS / Reabilitação

Dauri de Figueiredo

Subsecretaria de Reabilitação

Natália Pacheco dos Santos Pereira

SMS / Nutrição

* Camila F. Lopes

OBS / Dentista

Juliel Raul da Silva

ASB - UBS 100m

Dalnir Machado
Coord. Vice-Presidente



CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA DOS DIRETORES /
ADMINISTRADORES / RESPONSÁVEIS
DAS UNIDADES DE SAÚDE

DATA: 20 / 07 / 2022

LOCAL: Auditório do Hospital
Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do
Carmo

NOME

ASSINATURA

ENTIDADE

Fernanda Guimarães Lacerda

Diretora Geral
H. Infantil Pádua Amélia

Osvaldo V. de Oliveira

UBS Rueda

Estefânia Faustino Cesário

CAPS IJ

Valerie de Souza Moreira

CAPS IJ

Dalmir Machado
Coord. Vice-Presidente